

**BLUEFIT ACADEMIAS DE GINÁSTICA E PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/ME nº 24.921.465/0001-43

NIRE 3530049956-5

Companhia Aberta

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2022**

- 1. Data, Hora, Local e Presença:** Aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2022, às 11h00 horas, na sede social da Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A. (“**Companhia**”), localizada na Rua Gomes de Carvalho, 1.327, conjunto 61 e 62, Vila Olímpia, CEP 04.547-005, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
- 2. Convocação:** Convocação dispensada em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme permitido pelo artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/1976 (a “Lei das S.A.”) e verificado pelas assinaturas que constam do Livro de Presença de Acionistas.
- 3. Presença:** Compareceram à Assembleia Geral Extraordinária acionistas representando 100% do capital social com direito a voto, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas.
- 4. Mesa:** A presente Assembleia Geral Extraordinária foi presidida pelo Sr. Bernardo Dantas Rodenburg, que convidou a mim, Filippe Luna Savoia, para secretariar.
- 5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** o cancelamento de Bônus de Subscrição 1/2020 e Bônus de Subscrição 2/2020 pela Companhia, conforme Anexo II e Anexo III da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de novembro de 2020; **(ii)** as reduções de capital social da sociedade BFT Paraná Academias de Ginástica Ltda., com o intuito de (a) absorver os prejuízos acumulados no valor de R\$ 1.709.730,15 (um milhão setecentos e nove mil setecentos e trinta reais e quinze centavos); e (b) restituir parcela do capital à Companhia, única sócia da sociedade, no valor de R\$ 258.771,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e setenta e um reais); **(iii)** a remuneração global dos administradores da Companhia; e **(iv)** a autorização para a administração da Companhia praticar todos os atos relacionados à Incorporação e à redução de capital.
- 6. Deliberações:** Após exame e discussão dos itens constantes na ordem do dia, os acionistas presentes, nos termos do artigo 8º, alíneas “c”, “d” e “n” do Estatuto Social, deliberaram o quanto segue:

6.1. Preliminarmente, autorizar por unanimidade de votos, sem abstenção ou ressalvas, com 73.640.280 (setenta e três milhões, seiscentos e quarenta mil, duzentos e oitenta) votos a favor, a lavratura da ata que se refere a esta Assembleia Geral Extraordinária na forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, §1º da Lei das S.A., bem como a publicação da ata desta Assembleia Geral Extraordinária com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, na forma do artigo 130, § 2º, da Lei das S.A.

6.2. Aprovar por unanimidade de votos, sem abstenção ou ressalvas, com 73.640.280 (setenta e três milhões, seiscentos e quarenta mil, duzentos e oitenta) votos a favor, o cancelamento dos Bônus de Subscrição 1/2020 e Bônus de Subscrição 2/2020 (conjuntamente denominados “Bônus de Subscrição”) de emissão da Companhia, relativos à até 1.348 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, cada um, emitidos em favor do Sr. FILIPPE LUNA SAVOIA, brasileiro, divorciado, engenheiro de produção, portador da cédula de identidade RG nº 20.264.765-5 DIC/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 114.512.65-00, residente e domiciliado na Rua Baluarte, nº 125, apartamento 810, Vila Olímpia, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04549-010 (“Sr. Filippe”), e Sr. GUILHERME PEREIRA ALVES, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 20.254.601-6 DIC/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 109.735.537-31, residente e domiciliado na Rua Coronel Melo de Oliveira, nº 226, apartamento 152, Perdizes, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05011-040 (“Sr. Guilherme” em conjunto, “Subscritores”), haja vista ter sido condicionado a realização de Oferta Pública Inicial de Ações na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão (“IPO”), que não se concretizou, conforme prevê a cláusula 8º dos Anexos II e III da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de novembro de 2020, devidamente registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) em 09 de dezembro de 2020 sob o nº 529.098/20-9, considerando, ainda a renúncia integral a qualquer direito relativos aos Bônus de Subscrição pelos Subscritores, conforme recomendação do Conselho de Administração em sede de Reunião do Conselho de Administração realizada em 15 de julho de 2022, às 10h00, na sede da Companhia, e cartas de renúncia entregues pelos Subscritores aos membros do Conselho de Administração da Companhia, em 13 de julho de 2022.

6.3. Aprovar por unanimidade de votos, sem abstenção ou ressalvas, com 73.640.280 (setenta e três milhões, seiscentos e quarenta mil, duzentos e oitenta) votos a favor, a remuneração global anual dos diretores e dos membros do conselho de administração em até R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais) para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2022, cabendo ao Conselho de Administração distribuir esse valor global entre todos os administradores.

6.4. Aprovar por unanimidade de votos, sem abstenção ou ressalvas, com 73.640.280 (setenta e três milhões, seiscentos e quarenta mil, duzentos e oitenta) votos a favor, a redução do capital social da BFT Paraná Academias de Ginástica Ltda., pessoa jurídica de direito privado, constituída de acordo com as leis do Brasil, com sede na cidade de Curitiba, Estado de Paraná, na Avenida República Argentina, n.º 2.751, lj. 01, Água Verde, CEP: 80.610-260, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 15.540.549/0001-46 e na

JUCEPAR sob o NIRE 41.2.0733668-1, para absorção de prejuízo no valor de R\$ 1.709.730,15 (um milhão setecentos e nove mil setecentos e trinta reais e quinze centavos) e restituição de capital à Companhia, única sócia da sociedade, no valor de R\$ 258.771,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e setenta e um reais).

6.5. Autorizar por unanimidade de votos, sem abstenção ou ressalvas, com 73.640.280 (setenta e três milhões, seiscentos e quarenta mil, duzentos e oitenta) votos a favor, os membros dos órgãos da administração da Companhia a praticarem todos os atos necessários à implementação das deliberações tomadas e aprovadas nesta Assembleia Geral Extraordinária.

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes.

8. **Assinaturas:** Mesa: Bernardo Dantas Rodenburg (presidente) e Filipe Luna Savoia (secretário). Acionistas Presentes: Leste Private Equity Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior, LPE II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior, LPE Fitness I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, os três fundos representados por sua gestora Leste Private Equity Gestão de Recursos Ltda., Sintesi Participações Ltda., Fortune Pre IPO Fund LP, James Marcos de Oliveira, Fabio Oliveira Guterres, Eduardo Teixeira Jorge e Karen Midori Nakasato.

*Certificamos que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio*

São Paulo, 15 de julho de 2022.

---

Bernardo Dantas Rodenburg  
**Presidente**

---

Filipe Luna Savoia  
**Secretário**